



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 675, DE 16 DE ABRIL DE 2021

*“Dispõe sobre cessão de servidora
Municipal ao Município de Ponte Alta do
Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-91/2021/GAB, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, de 16 de abril de 2021, solicitando a cessão da servidora pública municipal, **TERBULIANA AIRES AMRAL**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Ponte Alta do Tocantins, da servidora pública Municipal **TERBULIANA AIRES AMARAL**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 497141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **1º de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO